



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Centro – CEP: 37.018-625 – Varginha-MG
e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br
Fone: (35) 3221-2419

Reuniram-se, sob a coordenação do Diretor-Presidente, às 8 horas e 30 minutos, do dia 16 de junho de 2020, na sala de reunião do predio sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da Diretoria Executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sr^a. Margareth Aparecida de Souza Carvalho e a Sr^a. Wélem Renata Pereira e, como convidado, Eder Jerônimo da Silva. Pauta do dia: **a) Parcelamento de Empréstimo à PMV, encerramento; b) Programa de Pré-aposentadoria; c) SISOP / TCE / SICOM; d) Assuntos administrativos.** Os assuntos foram amplamente debatidos, registra-se: **a) Parcelamento de Empréstimo à PMV, encerramento** - Por força da Lei nº 6.489/2018, todos os saldos dos parcelamentos foram transferidos do Plano Previdenciário para o Plano Financeiro, dentre eles o do Empréstimo reparcelado pela Lei nº 4.992/2008. No período de janeiro a agosto de 2018, a Prefeitura realizou mensalmente, APORTES FINANCEIROS, com o objetivo de custear o déficit entre a receita arrecadada e o valor das despesas com a folha de proventos dos inativos e pensionistas pertencentes ao Plano Financeiro. A partir de setembro 2018 optou o Poder Executivo por antecipar parcelas desse Empréstimo, reduzindo o seu passivo, à continuar promovendo os aportes financeiros. O parcelamento que contemplava 240 prestações e foi transferido ao Plano Financeiro quando da quitação da 112ª mensalidade. Suas últimas parcelas deverão ser recolhidas ao INPREV até o dia 23/06/2020, liquidando em definitivo o empréstimo concedido. **b) Programa de Pré-aposentadoria** – Identificado pelo nome de "Despertar", Minuta de Resolução e o anexo contemplando o programa de pré-aposentadoria elaborado, consta da pauta da próxima reunião do Conselho de Administração. **c) SISOP / TCE / SICOM** – estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de possibilitar que todos os processos de compras de bens, materiais, serviços e obras sejam informados, conta com os módulos obra e edital. Por conta da pandemia, as informações do período de jan/mai tem previsão de encaminhamento até final de julho. **d) Assuntos administrativos:** - a base de dados dos servidores ativos e inativos dos exercícios de 2018 e 2019, devem compor o Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS,

providências estão em curso para viabilizar o determinado. A Portaria 9.907 de 14 de abril do corrente ano, editada pelo Ministério da Economia, estabeleceu parâmetros a serem atendidos pelos dirigentes, gestores de recursos, membros dos conselhos e do comitê de investimentos dos RPPS, no tocante a bons antecedentes, habilitação e experiência profissional, certificação, qualificação e fixou prazos para adequação. Urge a sedimentação dos conceitos: Missão Visão e Valores, do estabelecido no Código de Ética, a efetiva execução do Planejamento Estratégico a consolidação das ações mapeadas e manuais elaborados. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.

Wélem Renata
Pereira

Paulo Alexandre
Praxedes

Margareth Aparecida de
Souza Carvalho

Edson Crepaldi
Retori